

Separar os resíduos é simples: recicláveis de um lado, não recicláveis do outro

Por Ministério Público de Mato Grosso do Sul (CAOMA/Núcleo Ambiental), Tribunal de Contas Estadual, SEMA

13/01/2022 • 17h47

Compartilhar





DIVULGAÇÃO / ASSESSORIA

Ainda há uma percepção bastante equivocada de que separar e descartar os resíduos corretamente dentro de casa é uma tarefa complicada, que exige espaço, tempo e muita dedicação. Mas hoje nós vamos derrubar esse mito de uma vez por todas.

A ideia de que temos de separar nossos itens recicláveis de acordo com o tipo de material não é real. Para atender à necessidade global de gerenciar melhor os resíduos residenciais, basta termos

dois coletores: um para recicláveis e outro para não recicláveis.

Todos os resíduos que têm potencial para reciclagem, como embalagens de plástico, isopor®, papel, alumínio, ferro, vidro, entre outros materiais como revistas e jornais antigos, cadernos, escovas de dentes e talheres descartáveis, vão para o coletor de recicláveis. Os outros resíduos como, por exemplo, os advindos do lixo do banheiro como papel higiênico usado e absorventes, vão para o coletor dos não recicláveis. E quanto às sobras de alimentos? Nesse caso, você pode aderir à compostagem, um processo simples que transforma matéria orgânica como cascas de frutas e legumes em húmus. Porém, caso ainda não tenha um sistema caseiro de compostagem, esses resíduos também vão para o coletor de não recicláveis.

CONTINUA DEPOIS DA PUBLICIDADE



ESTOQUE
MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO

Para que todo esse processo seja eficiente, temos de nos atentar apenas a alguns pontos:

Sempre retirar bem todos os resquícios de alimentos das embalagens antes de descartá-las no coletor de recicláveis para evitar que essa matéria orgânica contamine os materiais ali alocados e

inviabilize o processo de reciclagem. Para isso, basta passar um guardanapo usado ou enxaguar o recipiente com água de reúso.

Alguns materiais são considerados especiais e devem ser separados, ou seja, não devem nem ser descartados no coletor de recicláveis nem no coletor de não recicláveis. É o caso dos equipamentos eletrônicos, pilhas, baterias e lâmpadas. Esses produtos têm seus pontos de coleta próprios, pois podem contaminar a natureza e colocar a vida dos trabalhadores das cooperativas de reciclagem em risco.

Cacos de vidro e materiais cortantes em geral merecem atenção especial. Sempre que for descartar algum vidro que se quebrou, embale-o bem antes de colocá-lo no coletor de recicláveis para evitar que o catador possa se ferir. Devemos sempre lembrar que depois que descartamos, outras pessoas ainda vão manusear esses itens.

Máscaras de proteção contra a covid-19 não devem ser descartadas no coletor de recicláveis. Como essas peças podem sempre estar contaminadas, o ideal é descartá-las no coletor de não recicláveis para evitar a disseminação do novo coronavírus.

A dica para abraçar a cultura da reciclagem, separando e descartando corretamente todos os resíduos é inserir esse novo hábito na rotina. O primeiro passo é providenciar dois coletores separados. Depois, com o passar dos dias, a separação se tornará automática. Uma pequena mudança de atitude que contribui de forma grandiosa com o planeta!

*Este é um conteúdo produzido pelo “Projeto Resíduos Sólidos – Disposição Legal” realizado pelo Ministério Público de Mato Grosso do Sul (CAOMA/Núcleo Ambiental), Tribunal de Contas Estadual, SEMAGRO do Governo do Estado e UEMS. Este Projeto visa buscar alternativas para extinção dos lixões e implementação da Lei de Resíduos Sólidos no Estado, em especial desenvolvendo soluções consorciadas benéficas para toda a sociedade estadual.